

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 21 de dezembro de 2018

Edição Extraordinária



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Belém**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 083/2018

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE BELÉM, NO  
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE  
DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira) é véspera de feriado nacional, referente ao dia de Natal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), em todos os órgãos e componentes da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, assim como os serviços de limpeza urbana, cujos plantões permanecerão inalteráveis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 21 de dezembro de 2018.

  
RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL